



RESOLUÇÃO Nº 120 - CEPEX/2004

“APROVA O PROJETO CONVERSÃO TUBERCULÍNICA ENTRE ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a aprovação do Departamento de Fisiopatologia;
- o Parecer Nº 059/2004 da Câmara de Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto **“Conversão Tuberculínica entre Estudantes de Medicina e Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros”**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Fisiopatologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de novembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX